CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº138/2023

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Daniel Kunz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Daniel Kunz.

Art. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido título em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Justificativa:

O Senhor Daniel Kunz é um homem de grande prestígio e reconhecimento em nossa cidade. Engenheiro aeronáutico, civil e militar, com pós-graduação em Administração, Marketing, Finanças e Gestão de Projetos, ele é um profissional altamente qualificado e com vasta experiência no mundo empresarial.

Ao longo de sua trajetória profissional, o Senhor Daniel Kunz atuou em importantes empresas multinacionais, como NCR, AT&T, Apple, Xerox, Canon, Diveo-UOL, Giroflex e FIFA Match.

Em 1995, imigrou para o Brasil se estabelecendo em Salvador em 2002, outrossim, é CEO da Solar TRITEC, empresa que atua no mercado de energia solar fotovoltaica.

Além de sua destacada atuação profissional, o Senhor Daniel Kunz também é um grande ativista social e cultural. Ele é Diretor Regional da ABGD, Associação Brasileira de Geração Distribuída desde 2015, Cofundador e ex-Presidente da Associação Baiana de Energia Solar (ABS).

Em 2009, o Senhor Daniel Kunz foi nomeado Cônsul Honorário da Suíça na Bahia. Nesta função, ele tem prestado relevantes serviços para a promoção das relações bilaterais entre os dois países.

Em razão de seus relevantes serviços prestados ao Município de Salvador, à Bahia e à Suíça, o Senhor Daniel Kunz é merecedor da honraria de Título de Cidadão Soteropolitano.

Por tais motivos, solicito o apoio dos demais edis na aprovação da presente honraria a Daniel Kunz.

Salvador, 20 de novembro de 2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE